

CONDIÇÕES DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO

A cedência de equipamento em Regime Geral de Aluguer observa as seguintes condições gerais:

A cobrança e facturação dos serviços de aluguer processa-se nos seguintes termos:

1. A facturação será feita semanalmente (7 dias de calendário) devendo ser paga até 30 dias da data da mesma.
2. Considera-se como primeiro dia a data em que o Cliente levanta o equipamento nas Instalações da **A. L. ESTEVÃO, L.da** (Av. Dr. Armando Romão 17-B, Moinhos da Funcheira na Amadora).
3. Considera-se como último dia a data em que o Cliente entrega o equipamento nas instalações da **A. L. ESTEVÃO, L.da** (Av. Dr. Armando Romão 17-B, Moinhos da Funcheira na Amadora).
4. É da responsabilidade do Cliente o levantamento e a entrega do equipamento no endereço acima indicado.
5. O cliente deixará um **cheque caução** no valor da electrobomba que lhe será devolvido no acto do pagamento da totalidade do valor do aluguer.
6. Será imputado ao cliente qualquer reparação que advenha de maus tratos ou incorrecto manuseamento.
7. No preço dado não está incluído nenhum seguro contra acidentes ou roubo.